



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



LEI Nº 2.245

(Projeto de Lei nº 42/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal)

Dá denominação ao Centro de Referência da Assistência Social “Aparecida Bueno de Oliveira Malvestiti”

A Câmara Municipal de Santa Cruz das Palmeiras aprova e a Prefeita Municipal promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Recebe a denominação de “**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL “APARECIDA BUENO DE OLIVEIRA MALVESTITI”**”, a repartição pública localizada a Rua José Panaggio, 55, Conjunto Habitacional Orlando Bellomi.

Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 13 de dezembro de 2017.

Thiago de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de editais da Prefeitura na data supra e no jornal “A Folha de Santa Cruz das Palmeiras” em 16/12/2017.

Jorge Alberto Galimberti - Chefe de Gabinete